



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

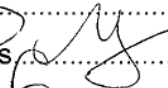
Comissão de Licitação


ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

Às 9h do dia 02 de abril de 2024, no plenário da Câmara Municipal de Ipatinga, aconteceu a reunião de abertura do Processo Licitatório nº. 03/2024, Concorrência, de nº. 01/2024, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de ações, programas, serviços e campanhas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 37, parágrafo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, para Prestação de Serviços de Comunicação por Agência de Propaganda, Anunciante e Veículos de Comunicação e suas recíprocas relações vigentes, observado o caráter institucional, educativo, informativo e de orientação social. Tais projetos compreenderão o estudo, concepção, pesquisa, produção, execução, veiculação, bem como a distribuição de materiais, peças e campanhas de interesse do Poder Legislativo Municipal." Foram cadastradas para o processo licitatório as seguintes empresas: Pop Comunicação Inteligente Ltda, P&L Publicidade e Propaganda Ltda e Lume Comunicação Eireli. Estiveram presentes os servidores Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira, Juliano Braz de Souza e Miryan Santos Rezende Nunes, membros da Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria nº. 30/2024, bem como o servidor Fernando Miranda de Sousa membro da Equipe de Apoio nomeado pela Portaria nº. 052/2024, e representando as empresas Pop Comunicação Inteligente Ltda, P&L Publicidade e Propaganda Ltda e Lume Comunicação Eireli, os senhores Lucas Dias Silva, Gustavo Silveira Franco Ferreira e Moisés Junio Rosa, respectivamente, estando os mesmos credenciados. Em seguida, foram recolhidos os envelopes B – Proposta Comercial, sendo rubricado por todos os presentes e colocados a parte. Em seguida foram recolhidos os envelopes A, sendo rubricado pela Comissão de Contratação, servidor e licitantes presentes, e colocado à parte. De acordo com o item 5.2.1 do Edital, o envelope A – Proposta Técnica deve estar lacrado e identificado, contendo os três invólucros. Ocorre que, a empresa Lume Comunicação Eireli não identificou o envelope A. Esta Comissão, ao identificar a situação, entendeu se tratar de um erro material e autorizou a licitante a identificar o envelope A durante a sessão, o que foi acatado por todos os presentes, inclusive pelos representantes das empresas Pop Comunicação Inteligente Ltda – ME e P&L Publicidade e Propaganda Ltda. Em seguida todos os presentes assinaram os envelopes "A" - Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária os quais foram colocados a parte por esta Comissão. Logo em seguida foram assinados e abertos os envelopes "A" – Proposta Técnica – Informações sobre o Proponente, sendo a primeira página visada pelos membros da Comissão de Contratação. Apesar do item 9.1 constar data de entrega dos envelopes C – Habilitação, será considerada a redação constante no item 4.1.1 que diz, "4.1.1 – Os envelopes A e B deverão ser apresentados no momento da abertura da licitação, no Plenário da Câmara Municipal de Ipatinga, situada na Praça dos Três Poderes, S/Nº, Centro – Ipatinga/MG, às 09h00m, do dia 02 de abril de 2024, prazo este preclusivo do direito de participação; o envelope C deverá ser apresentado à Comissão de Contratação em data a ser determinada posteriormente pela Comissão". Em seguida, os licitantes foram informados que a próxima sessão será posteriormente agendada, sendo a data publicada no site e avisada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas via e-mail aos licitantes. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pela Comissão de Contratação e pelos presentes supracitados. Ipatinga, 02 de abril de 2024.

Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira 

Juliano Braz de Souza

Miryan Santos Rezende Nunes 

Fernando Miranda de Sousa 

Lucas Dias Silva 

Gustavo Silveira Franco Ferreira 

Moisés Junio Rosa 